



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0617/14
PLL Nº 054/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 168 /14 – CCJ

Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Humaitá no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada de 11 a 17 de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, referiu que o Projeto insere-se no âmbito de competência municipal.

O referido Projeto está na forma que dispõe a Carta Magna, e o art. 30, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no que diz respeito aos assuntos de interesse local.

Concluimos, portanto, pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2014.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0617/14
PLL Nº 054/14
Fl. 2

PARECER Nº 168 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-6-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Scarbosa

Vereador Waldir Canal